



DECRETO Nº 807 DE 15 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor em R\$
05 - CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
05.10 - CAMARA MUNICIPAL	
05.10.01 - CAMARA MUNICIPAL	
01.031.5015.2952 - Manutenção da Câmara	
3.3.90.14.00.1500 - Diárias - Civil (7)	80.000,00
3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (8)	100.000,00
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (13)	170.000,00
3.3.90.93.00.1500 - Indenizações e Restituições (20)	200.000,00
TOTAL	550.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor em R\$
05 - CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
05.10 - CAMARA MUNICIPAL	
05.10.01 - CAMARA MUNICIPAL	
01.031.5015.2952 - Manutenção da Câmara	
3.3.90.36.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (11)	180.000,00
3.3.90.40.00.1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (14)	110.000,00
4.4.90.51.00.1500 - Obras e Instalações (21)	50.000,00
4.4.90.52.00.1500 - Equipamentos e Material Permanente (22)	150.000,00
01.031.5007.2955 - Encargos Sociais Especiais	
3.1.90.01.00.1500 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares (1)	32.000,00
3.1.90.03.00.1500 - Pensões (2)	28.000,00
TOTAL	550.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 15 de julho de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal